

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONVÊNIO Nº 023/2014**

Conveniente: Município de Três de Maio

Conveniada: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três de Maio

Objeto: Repasse em forma de Contribuição na importância de R\$22.000,00, conforme Lei Municipal nº 2.781/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.809/2014.

Três de Maio, 18-6-2014

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 120/2014**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Objetiva Concursos Ltda

Convite: 008/2014

Objeto: Planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção das provas referentes ao **Concurso Público** para provimento dos seguintes cargos: Orientador Educacional, Secretário de Escola, Professor de Escola de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais, Inglês, Ciências e Educação Física; Médico 40 Horas; Médico Ginecologista 20 horas, Cirurgião Dentista 40 horas, Enfermeiro 40 horas, Técnico em Enfermagem, e **Seleção Pública** para provimento dos seguintes empregos públicos de: Agentes de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

Valor: R\$ 28.800,00

Três de Maio, 26-6-2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2010**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: Jucelino A. Hermes & Cia Ltda

Objeto: Fica reajustado o valor referente aos serviços de correios conforme repasse do Correio, passando de R\$ 735,00 mensais, para R\$ 1.337,00, a partir de janeiro de 2014.

Três de Maio, 1º-7-2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2010**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: Romeu Pandolfo

Objeto: Fica reajustado o valor referente aos serviços de correios conforme repasse do Correio, passando de R\$ 735,00 mensais, para R\$ 1.337,00, a partir de janeiro de 2014.

Três de Maio, 1º-7-2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2010**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Marlene Baum Balz & Cia Ltda ME

Objeto: Fica reajustado o valor referente aos serviços de correios conforme repasse do Correio, passando de R\$ 735,00 mensais, para R\$ 1.337,00, a partir de janeiro de 2014.

Três de Maio, 1º-7-2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2010**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Volmar Urban

Objeto: Fica reajustado o valor referente aos serviços de correios conforme repasse do Correio, passando de R\$ 735,00 mensais, para R\$ 1.337,00, a partir de janeiro de 2014.

Três de Maio, 1º-7-2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 121/2014**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Farmamed Produtos Hospitalares Ltda

Pregão Presencial: 024/2014

Objeto: Fornecimento de tiras reagentes de teste para medição de glicose sanguínea e glicosímetros compatíveis em regime de comodato para distribuição gratuita aos pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.942,05

Três de Maio, 1º-7-2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

Edital de Publicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, nova redação dada ao art. 16 pela Lei nº 8.883/94, TORNA PÚBLICO que a relação das compras realizadas no período de 1º a 30 de junho de 2014 encontra-se afixada no quadro de publicações, no hall de entrada do Palácio Municipal.

Três de Maio, 1º-7-2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONVÊNIO Nº 024/2014**

Conveniente: Município de Três de Maio

Conveniada: Associação Recreativa Sempre unido

Objeto: Repasse em forma de Subvenção Social no montante de R\$1.500,00, conforme Lei Municipal nº 2.781/2013.

Três de Maio, 2-7-2014

ELIANE TERESINHA ZUCATTO FISCHER – Vice-Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONVÊNIO Nº 022/2014**

Conveniente: Município de Três de Maio

Conveniada: Grupo de Idosos Recordando o Passado

Objeto: Repasse em forma de Subvenção Social no montante de R\$1.500,00, conforme Lei Municipal nº 2.781/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.809/2014.

Três de Maio, 18-6-2014

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: Sociedade Educacional Três de Maio

Objeto: Fica prorrogada a vigência de 02 de junho a 01 de agosto de 2014.

Três de Maio, 26-6-2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014**

Contratante: Município de Três de Maio

Contratado: Sociedade Educacional Três de Maio

Objeto: Fica prorrogada a vigência de 28 de junho a 27 de setembro de 2014.

Três de Maio, 26-6-2014.

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONVÊNIO Nº 025/2014**

Conveniente: Município de Três de Maio

Conveniada: Associação Recreativa Alegria de Viver

Objeto: Repasse em forma de Subvenção Social no montante de R\$1.500,00, conforme Lei Municipal nº 2.781/2013.

Três de Maio, 8-7-2014

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONVÊNIO Nº 026/2014**

Conveniente: Município de Três de Maio

Conveniada: Sindicato Rural de Três de Maio

Objeto: Repasse em forma de Contribuição na importância de R\$5.000,00, conforme Lei Municipal nº 2.781/2013.

Três de Maio, 8-7-2014

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONVÊNIO Nº 027/2014**

Conveniente: Município de Três de Maio

Conveniada: Grupo Escoteiro Flor de Maio

Objeto: Repasse em forma de Subvenção Social no valor de R\$14.000,00, conforme Lei Municipal nº 2.781/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.809/2014.

Três de Maio, 8-7-2014

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SÚMULA DO CONVÊNIO Nº 028/2014**

Conveniente: Município de Três de Maio

Conveniada: Associação Vilmar Taekwondo

Objeto: Repasse em forma de Contribuição no valor de R\$ 8.000,00, conforme Lei Municipal nº 2.781/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.809/2014.

Três de Maio, 8-7-2014

OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal